



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 06 de Prazo - Referente ao Convite Nº 132/2013 – SEDUR

Contrato Nº 126/2013, Firmado em 21/06/2013.

Objeto: Manutenções e reparos nos mercados públicos da cidade de Mossoró.

Prazo Vigência: 04 (quatro) meses.

Período: 21/05/2015 a 21/09/2015.

Data da assinatura: 11/05/2015.

Contratada: PERCOL – Potiguar Emp. e Comércio Ltda.

Assina pela contratada: Maria de Lourdes Aires Fernandes (Sócia).

Assina pela contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 4CEAF5DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 02 de Prazo - Referente ao Convite Nº 147/2014 – SEFAZ

Contrato Nº 234/2014, Firmado em 05/11/2014.

Objeto: Reforma na estrutura física do imóvel, situado na Av. Augusto Severo, 258 – Centro.

Prazo Vigência: 60 (sessenta) dias.

Período: 04/05/2015 a 03/07/2015.

Data da assinatura: 04/05/2015.

Contratada: M. V. Gomes & Cia. LTDA - ME.

Assina pela contratada: Maria Vanilde Gomes (Sócia).

Assina pela contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 5F9008F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 03 de Prazo - Referente ao Convite Nº 282/2013 – SGA

Contrato Nº 247/2013, Firmado em 25/11/2013.

Objeto: Contratação de uma empresa especializada para manutenção das fontes localizadas nas Praças Rodolfo Fernandes e Vigário Antônio Joaquim.

Prazo Vigência: 90 (noventa) dias.

Período: 23/03/2015 a 21/06/2015.

Data da assinatura: 23/03/2015.

Contratada: PERCOL – Potiguar Emp. e Comércio Ltda.

Assina pela contratada: Maria de Lourdes Aires Fernandes (Sócia).

Assina pela contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 6414EAB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 03 de Prazo - Referente ao Convite Nº 41/2012 – SEDETEMA

Contrato Nº 105/2012, Firmado em 26/04/2012.

Objeto: Manutenção das fontes na Praça Bento Praxedes – Centro.

Prazo Vigência: 60 (sessenta) dias.

Período: 26/04/2015 a 25/06/2015.

Data da assinatura: 24/04/2015.

Contratada: PERCOL – Potiguar Emp. e Comércio Ltda.

Assina pela contratada: Maria de Lourdes Aires Fernandes (Sócia).

Assina pela contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 5B7BDAED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 09 de Prazo - Referente à Tomada de Preço Nº 30/2010 – SEDETEMA

Contrato Nº 323/2010, Firmado em 25/01/2011.

Objeto: a construção das Praças Olivá Marques de Medeiros e Praça do Conjunto Ulrick Gräff, localizada entre as ruas das Quixabeiras e das Juremas, nesta cidade.

Prazo Vigência: 210 (duzentos e dez) dias.

Período: 12/05/2015 a 08/12/2015.

Data da assinatura: 12/05/2015.

Contratada: Poly Construções & Empreendimentos Eireli.

Assina pela contratada: Edgard César Burlamaqui de Lima (Sócio).

Assina pela contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 649F06B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I RETIFICAÇÃO POR ERRO DE MATERIAL

No extrato de Dispensa nº 18/2015 - SEMSUR, publicado no JOM Nº 311, ANO VII, de 03/06/2015, página 03. Onde se lê: "Assina pela Contratada: Marcelo Gomes Passini (Bastante Procurador)" Leia-se: "Assina pela Contratada: Marcelo Gomes Massini (Bastante Procurador)".

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 6F929424

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II ADITIVO Nº 001 – (PRAZO E VALOR) REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2014 – PROCESSO Nº 250/2014. CONTRATO FIRMADO EM 01/05/2014.

OBJETO: Locação de imóvel situado a Rua Melo Franco, 1626, Bairro Bom Jardim, Mossoró/RN, alocado para funcionamento da UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA LEITE DE LACERDA ROCHA.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

PERÍODO: 30/04/2015 A 30/04/2016

VALOR MENSAL: R\$: 5.619,33 (cinco mil, seiscentos e dezenove reais e trinta e três centavos)

VALOR TOTAL R\$: 67.431,96 (sessenta e sete mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29.04.2015

LOCADORA: JOSIVANDA ALVES DA SILVA OLIVEIRA

ASSINA PELA LOCADORA: JOSIVANDA ALVES DA SILVA OLIVEIRA

ASSINA PELO LOCATÁRIO: IÊDA MARIA ARAÚJO CHAVES FREITAS (Secretária Municipal de Educação)

Publicado por:
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA
Código Identificador: 50F1A9FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II Aditivo Nº 03 de Valor - Referente à Tomada de Preços Nº 34/2014- SEDS. Contrato Firmado Em 30/05/2014. Processo nº 22/2014.

Objeto: a construção do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, localizado na Rua Estirão do Equador s/n – Conj. Res. Abolição IV, bairro Abolição – Mossoró/RN, de acordo com Projeto Básico, orçamento estimado, especificações técnicas/memorial descritivo, cronograma físico financeiro, projeto arquitetônico, projetos complementares e cópia digitalizada. Objetivando a execução de ações relativa ao fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social, mediante Contrato de Repasse nº 775859/2012/FNASC/ALXA, Processo nº 2640.7134.0400402-2/2012.

Valor Aditivado R\$. 47.089,45 (quarenta e sete mil, oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Valor Global R\$. 454.492,48(quatrocentos e cinquenta e quatro

mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).

Data Da Assinatura: 01 de julho 2015.

Contratada: R R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Assina Pela Contratada: SERGIO RICARDO NOGUEIRA (Sócio)

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

Publicado por:
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA
Código Identificador: 4F31313A

PREGÃO PRESENCIAL ADITIVO 001 – VALOR – REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015 – SMC – AO CONTRATO FIRMADO EM 15/05/2015

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo consiste no aumento de 24,02% (vinte e quatro vírgula zero dois por cento) dos quantitativos previstos no Termo de Referência, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Planejamento, Marketing, Promoção, Organização e Execução de Eventos Culturais, com capacidade técnica para oferecer, sob demanda, serviços especializados para a realização do "MOSSORÓ CIDADE JUNINA/2015.

EMPRESA: FERDEBEZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ/MF nº. 03.351.481/0001-78

DATA DA ASSINATURA: 08.07.2015

VALOR: R\$ 588.490,00

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior

ASSINA PELA CONTRATADA: Carlos Roberto Ferdebez

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 4388E2FB

PREGÃO PRESENCIAL AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2015 – SMS

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 869/2014 de 07 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que o processo nº 132/2015, referente ao Pregão Presencial nº. 052/2015 – SMS, cujo objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de combustível tipo Etanol, destinados ao abastecimento da frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, foi DESERTO.

Mossoró-RN, em 08 de julho de 2015.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 72504AC6

PREGÃO PRESENCIAL AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº. 072/2015 -SEMAD Proc. Nº 192/2015

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 869/2014 de 07 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão acima titulado com realização prevista para sua realização no dia 10 de julho de 2015, às 11h00min, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL Contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos, Diárias e Passagens Aéreas, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Escala de Plantões, Patrimônio, Almozarifado, Portal da Transparência, Protocolo Geral e Digitalização, voltados para atender as necessidades e atividades da Prefeitura Municipal de Mossoró, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções, e suporte técnico as unidades operacionais integradas da Prefeitura Municipal de Mossoró-RN, será REAPRAZADO para o dia 23 de julho de 2015, às 08h00min, a sessão será realizada na sede SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 08 de julho de 2015.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 6AABFB71

PREGÃO PRESENCIAL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº
10/2015 – SMS.

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA contratação de empresa especializada na locação de equipamentos para realização de exames laboratoriais de hematologia, bioquímica e imunologia/hormônios.

EMPRESA: RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ/MF sob o nº. 12.305.387/0001-73

VALOR: R\$ 9.348.489,31

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25.06.2015

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Lima Silveira Júnior

ASSINA PELA CONTRATADA: Jonas Gomes de Oliveira

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 62BC80BF

PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2015 – SMS ATA DE
REGISTRO DE PREÇO*

Em 12 de março de 2015, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pelo Prefeito Sr. FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto Municipal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2015 – SMS, homologado em 27 de março de 2015, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

FORNECEDOR: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 10.538.476/0001-34
ENDEREÇO: RUA FELIPE CAMARÃO, 1662 , AEROPORTO, MOSSORÓ/RN, CEP: 59607-340
REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO DIOGO CAMPELO SOUZA
CPF: 082.504.064-78

ITEM 59 - 500 (QUINHENTOS) UNIDADE - COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL 45 X 50 CM, COMPOSTA DE 4 CAMADAS DE GAZE HIDRÓFILA (100% ALGODÃO), COM NO MÍNIMO 34 GRAMAS, COM FIO RADIOPACO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA. REGISTRADO NO M.S. - REAL MINAS AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$40,89 (QUARENTA REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$20.445,00 (VINTE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

ITEM 82 - 25000 (VINTE E CINCO MIL) UNIDADE - ELETRODO DESCARTÁVEL P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, ADULTO, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, GEL CONDUTOR, BOTÃO CENTRAL EM AÇO INOX P/ FIXAÇÃO DO CABO DO PACIENTE, BOA ADESIVIDADE NA PRESENÇA DE UMIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL. - DELTRONIX AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$0,24 (VINTE E TRÊS CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$5.925,00 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

ITEM 138 - 10000 (DEZ MIL) CAIXA - LUVA PROCEDIMENTO GEM LATEX; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E AMBIDESTRA, ANATOMICA E DE ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL; NAO TALCADA; NO TAMANHO GRANDE; COM PUNHO ACABADO DE TIPO LONGO COM BAINHA; NAO ESTERIL; EMBALADO EM CAIXA; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA,E LAUDO ANAL.LABORAT.DE CUMPRIMENTO DA NBR13392, ENUM. DO C.A. CAIXA COM 50 PARES. - KEVENOLL AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$15,49 (QUINZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$154.890,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).

ITEM 211 - 60000 (SESSENTA MIL) UNIDADE - SORO GLICOSADO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM : 5% EM ÁGUA PARA INJEÇÃO; FORMA FARMACÊUTICA : INJETÁVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA - SISTEMA FECHADO 500 ML; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO : 12 MESES; VIA: INTRAVENOSA. - FRESENIUS AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$1,95 (UM REAL E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$117.000,00 (CENTO E DEZESSETE MIL REAIS).

ITEM 213 - 50000 (CINQUENTA MIL) UNIDADE - SORO RINGER; FORMA FARMACÊUTICA : INJETÁVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA 500 ML - SISTEMA FECHADO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO : 12 MESES; VIA: INTRAVENOSA. - FRESENIUS AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$1,89 (UM REAL E OITENTA E OITO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$94.350,00 (NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$. 392.610,00(TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS).

DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE Material de Consumo Hospitalar destinadas as Unidades municipais de Saúde, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 5/2015 – SMS e de acordo com as requisições da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da aquisição de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes dos Projetos Atividades: 2066 - Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento – 2069 - Aquisição e Distribuição de Medicamentos – 2070 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – 2071 - Controle e Combate a Endemias e Epidemias - 2074 - Ações de Saúde da Família e Saúde Bucal – 2075 - Manutenção dos Serviços de Saúde Mental – 2119 - Ações de Planejamento Familiar – 2120 - Ações de Prevenção a DST/AIDS – 2317 - Assistência e Tratamento de Dependentes Químicos – 2078 - Ações de Vigilância Sanitária – 2090 - Manutenção dos Serv. Especializados em Odontologia – 2091 - Manutenção dos Serv. De Urgência Pré-hospitalar – 2113 - Manutenção dos Serv. De Saúde do Trabalhador – Elemento de despesa 3390.30 (Material de Consumo), Fontes: 103 (Transferências do SUS) e 185 Transferência do SUS (Fundo Estadual).

DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscais do seu fornecedor, datadas do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2015 – SMS .

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2015 – SMS , que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2015 – SMS pela(s) empresa detentora da presente Ata.

DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DIVÍDIA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2015 – FMS e seus anexos, e as propostas da empresa: R W C GURGEL (DISMED DISTRIBUIDORA), classificada, respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró – RN, 27 de março de 2015

FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Prefeito

MARIA CELINEIDE DANTAS

Pregoeira

R W C GURGEL (DISMED DISTRIBUIDORA),

CNPJ: 10.538.476/0001-34

FRANCISCO DIOGO CAMPELO SOUZA

CPF: 082.504.064-78

*Republicado por incorreção de erro material

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 4D5F81E5

PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/2015 – SMS ATA DE
REGISTRO DE PREÇO*

Em 12 de março de 2015, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pelo Prefeito Sr. FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto Municipal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2015 – SMS, homologado em 27 de março de 2015, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

FORNECEDOR: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
ENDEREÇO: RUA IMPERIAL, 1705 , SÃO JOSÉ, RECIFE/PE, CEP: 50090-000
REPRESENTANTE LEGAL: RODRIGO OTAVIO MENEZES FERREIRA
CPF: 036.418.074-92

ITEM 129 - 1000 (UM MIL) ROLO - LENCOL DE PAPEL DESCARTÁVEL; EM PAPEL COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE - NA COR BRANCA; ROLO MEDINDO (50CM X 50M); INVOLUCRO INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO; ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE - DUMBO(PE) AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$3,19 (TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$3.190,00 (TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA REAIS).

ITEM 181 - 500 (QUINHENTOS) UNIDADE - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 20, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. APRESENTAÇÃO EM PACOTES COM 20 UNIDADES. - MEDSONDA(PR) AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$0,66 (SESSENTA E SEIS CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS).

ITEM 201 - 3000 (TRÊS MIL) UNIDADE - SONDA URETRAL-EM POLIVINIL ATÓXICA FLEXÍVEL TRANSPARENTE; PARA SONDAGEM URETRAL; NUMERO 06, COM NO MÍNIMO 35CM, COM CONECTOR UNIVERSAL; LUBRIFICADA, ESTERIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, PACOTE COM 10 UNIDADES. - MEDSONDA(PR) AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$0,43 (QUARENTA E DOIS CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$1.287,00 (UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS).

ITEM 206 - 500 (QUINHENTOS) UNIDADE - SONDA URETRAL EM POLIVINIL ATÓXICA FLEXÍVEL

TRANSPARENTE: PARA SONDAGEM URETRAL; NUMERO 16.COM NO MINIMO 35CM.COM CONECTOR UNIVERSAL; NAO LUBRIFICADA,ESTERIL,EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE, PACOTE COM 10 UNIDADES. - MEDSONDA(PR) AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$0,55 (CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$276,50 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE . R\$ 5.083,50 (CINCO MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE Material de Consumo Hospitalar destinadas as Unidades municipais de Saúde, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2015 – SMS e de acordo com as requisições da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da aquisição de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes dos Projetos Atividades: 2066 - Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento – 2069 - Aquisição e Distribuição de Medicamentos – 2070 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – 2071 - Controle e Combate a Endemias e Epidemias - 2074 - Ações de Saúde da Família e Saúde Bucal – 2075 - Manutenção dos Serviços de saúde Mental – 2119 - Ações de Planejamento Familiar – 2120 - Ações de Prevenção a DST/AIDS – 2317 - Assistência e Tratamento de Dependentes Químicos - 2078 - Ações de Vigilância Sanitária – 2090 - Manutenção dos Serv. Especializados em Odontologia - 2091 - Manutenção dos Serv. De Urgência Pré-hospitalar – 2113 - Manutenção dos Serv. De Saúde do Trabalhador – Elemento de despesa 3390.30 (Material de Consumo), Fontes: 103 (Transferências do SUS) e 185 Transferência do SUS (Fundo Estadual).

DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irredutíveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de notas fiscais do seu fornecedor, datadas do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo

com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2015 – SMS.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2015 – SMS, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2015 – SMS pela empresa detentora da presente Ata.

DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2015 – SMS e seus anexos, e as propostas da empresa: DROGAFONTE LTDA., classificada, respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró – RN, 27 de março de 2015

FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Prefeito

MARIA CELINEIDE DANTAS

Pregoeira

DROGAFONTE LTDA.

CNPJ: 08.778.201/0001-26

RODRIGO OTAVIO MENEZES FERREIRA

CPF: 036.418.074-92

*Republicado por incorreção de erro material

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 75E7A46A

PREGÃO PRESENCIAL PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015 – SMC – AO CONTRATO FIRMADO EM 15/05/2015

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste em registrar acréscimo dos itens a seguir, sem impacto financeiro, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Planejamento, Marketing, Promoção, Organização e Execução de Eventos Culturais, com capacidade técnica para oferecer, sob demanda, serviços especializados para a realização do "MOSSORÓ CIDADE JÚNINA/2015.

PAU DE ARARA

Transporte de Pau de Arara por moradores da zona rural para a cidade grande, torna-se durante o Mossoró Cidade Junina um meio de diversão e conhecimento dos costumes da vida no campo. O carro tem decoração de motivos juninos e conta com serviços de bar e DJ executando músicas dos mais variados estilos.

JARDINEIRA ELÉTRICA

Durante todo o evento um ônibus Jardineira é utilizado como transporte para passeios turísticos percorrendo todos os pólos do evento, sendo uma grande diversão, além de decoração de motivos juninos, conta com os serviços de bar, DJ'S e trios de forró pé de serra executando músicas dos mais variados estilos.

Na página 09, item 3.3.2.6 – Atrações que percorrem todos os pólos, do Termo de Referência do Mossoró Cidade Junina 2015; e, do item:

3.5 – Os itens Jardineira elétrica e Pau de Arara não serão objeto de custeio do presente Termo de Referência, uma vez que tratam de atividades exploradas mediante cobrança ao público em geral.

Na página 05, item 3.2.12 do Termo de Referência acrescenta-se os sub-itens:

3.2.12.1 – O espaço do camarote B que consta no croqui da Estação das Artes dos anexos do Termo de Referência é o objeto de exploração da empresa ganhadora do certame, ficando sob inteira responsabilidade da empresa ganhadora a contratação de serviços para execução da infra-estrutura necessária para montagem, bem como taxa de ocupação do solo e de comércio eventual e ademais impostos e tributos que recaiam sobre este.

3.2.12.2 – Fica autorizada a empresa ganhadora a fazer exploração comercial do espaço acima epigrafado; no entanto os custos oriundos da montagem e ademais serviços provenientes de seu funcionamento não serão objeto de custeio do Termo de Referência.

EMPRESA: FERDEBEZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ/MF nº. 03.351.481/0001-78

DATA DA ASSINATURA: 08.07.2015

VALOR: R\$ 588.490,00

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior

ASSINA PELA CONTRATADA: Carlos Roberto Ferdebez

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 62DACE2C



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MOSSORÓ
WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
PREFEITO

LUIZ CARLOS DE MENDONÇA MARTINS
VICE-PREFEITO

MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
GERENTE EXECUTIVA DE ATOS E
DOCUMENTAÇÃO OFICIAL

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
MIRELLA BENIGNO CIARLINI DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ALYANNE AMALY LOPES ALVES DE FREITAS
GERENTE EXECUTIVO

CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
DIAGRAMAÇÃO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO
ASSINATURA / DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751— CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR